

**RENOVA ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2018**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 dias do mês de junho de 2018, às 10h, na sede social da Renova Energia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente efetuada nos termos do parágrafo segundo do art. 22 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros da Companhia em número legal para instalação e deliberação. Dos conselheiros presentes, os seguintes membros participaram das votações: Luiz Felipe Negreiros de Sá, Renato Mendonça Parentoni, Renato do Amaral Figueiredo, Thiago Montenegro Henry, Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier, Marcos Aurélio Alvarenga Pimentel Júnior, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Corrêa e Sr. Márcio Guedes Pereira Júnior. Os Srs. Daniel Teruo Famano e Eduardo Righi Reis, não participaram das votações. Presente o Diretor da Companhia, Sr. Cristiano Corrêa de Barros.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Felipe Negreiros de Sá, que convidou o Sr. Felipe da Silva Azevedo para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) Rerratificação: (a) Dos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12, 5.13 e 5.14 da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23.11.2017, para fazer constar a abstenção do conselheiro Luiz Felipe da Silva Veloso; e (b) Do item 5.2 da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24.11.2017, para fazer constar a abstenção do conselheiro Luiz Felipe da Silva Veloso; (ii) Apreciação da proposta de criação dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam: Comitê de Partes Relacionadas e Comitê de Reestruturação e Desinvestimento; (iii) Apreciação da proposta de tornar o Comitê de Auditoria e Finanças como CAE – Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos da regulamentação CVM específica; e (iv) Demais assuntos de interesse social.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente reunião, devido a ausência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Caixeta Barroso, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Felipe Negreiros de Sá. Dando continuidade, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

**5.1.** Rerratificar, observada a abstenção do conselheiro Márcio Guedes Pereira Júnior, por unanimidade dos demais:

- (a) Os itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12, 5.13 e 5.14 da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23.11.2017, para fazer constar a abstenção do conselheiro Luiz Felipe da Silva Veloso. Desta forma, os itens mencionados acima da ata da reunião em referência terão a seguinte redação:

**5.2.** Ratificar, observada a abstenção dos Srs. Stefano Dutra Vivenza e Luiz Felipe da Silva Veloso, por unanimidade dos demais, o Primeiro Aditamento e Consolidação ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças celebrado entre Renova Energia S.A., Renovapar S.A. e CEMIG Geração e Transmissão S.A. em 06.09.2017.

**5.3.** Ratificar, observada a abstenção dos Srs. Stefano Dutra Vivenza e Luiz Felipe da Silva Veloso, por unanimidade dos demais, o Primeiro Aditamento e Consolidação ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças celebrado entre Renova Energia S.A., Renovapar S.A., Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A. e CEMIG GT em 06.09.2017.

**5.4.** Ratificar, observada a abstenção dos Srs. Stefano Dutra Vivenza e Luiz Felipe da Silva Veloso, por unanimidade dos demais, o Contrato de Cessão Fiduciária de Bens e Direitos e Outras Avenças celebrado entre Renova Energia S.A. e CEMIG GT em 06.09.2017.

**5.5.** Ratificar, observada a abstenção dos Srs. Stefano Dutra Vivenza e Luiz Felipe da Silva Veloso, por unanimidade dos demais, o Contrato de Cessão Fiduciária de Bens e Direitos e Outras Avenças celebrado entre Renova Energia S.A. e CEMIG GT em 06.09.2017.

**5.6.** Ratificar, observada a abstenção dos Srs. Stefano Dutra Vivenza e Luiz Felipe da Silva Veloso, por unanimidade dos demais, o Contrato de Cessão Fiduciária de Bens e Direitos e Outras Avenças celebrado entre Renova Energia S.A., Renovapar S.A., Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A. e CEMIG GT em 06.09.2017.

**5.7.** Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Stefano Dutra Vivenza e Luiz Felipe da Silva Veloso, por unanimidade dos demais, o Segundo Aditamento ao Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida a ser celebrado entre RenovaCom e CEMIG GT em 27.10.2016.

**5.8.** Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Stefano Dutra Vivenza e Luiz Felipe da Silva Veloso, por unanimidade dos demais, o Primeiro Aditamento e Consolidação ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações com Condição Suspensiva e Outras Avenças a ser celebrado entre Renova Energia S.A. e CEMIG GT.

**5.9.** Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Stefano Dutra Vivenza e Luiz Felipe da Silva Veloso, por unanimidade dos demais, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações com Condição Suspensiva e Outras Avenças a ser celebrado entre Renova Energia S.A. e CEMIG GT.

**5.10.** Ratificar, observada a abstenção dos Srs. Stefano Dutra Vivenza e Luiz Felipe da Silva Veloso, por unanimidade dos demais, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso e de Obrigações celebrado entre Renova Energia S.A. e CEMIG GT em 06.09.2017.

**5.11.** Ratificar, observada a abstenção dos Srs. Stefano Dutra Vivenza e Luiz Felipe da Silva Veloso, por unanimidade dos demais, a celebração do Quinto Aditivo ao CCVEI celebrado entre a RenovaCom e a CEMIG GT.

**5.12.** Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Stefano Dutra Vivenza e Luiz Felipe da Silva Veloso, por unanimidade dos demais, a celebração do Sexto Aditivo ao CCVEI celebrado entre a RenovaCom e a CEMIG GT.

**5.13.** Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Stefano Dutra Vivenza e Luiz Felipe da Silva Veloso, por unanimidade dos demais, a celebração do Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida a ser celebrado entre a RenovaCom e a CEMIG GT a fim dar lastro à antecipação realizada em junho de 2016 no montante de R\$94.000.000,00, então resilida no âmbito do CCVEI (objeto do Sexto Aditivo ao CCVEI).

**5.14.** Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Stefano Dutra Vivenza e Luiz Felipe da Silva Veloso, por unanimidade dos demais, a celebração do Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida a ser celebrado entre a RenovaCom e a CEMIG GT a fim dar lastro à antecipação realizada em setembro e outubro de 2016 no montante total de R\$118.000.000,00, então resilida no âmbito do CCVEI (objeto do Sexto Aditivo ao CCVEI)."

- (b) O item 5.2 da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24.11.2017, para fazer constar a abstenção do conselheiro Luiz Felipe da Silva Veloso. Desta forma, os itens mencionados acima da ata da reunião em referência terão a seguinte redação:

**“5.2.** Aprovar, observada a abstenção do Sr. Stefano Dutra Vivenza, Luiz Felipe da Silva Veloso, Geoffrey David Cleaver e da Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes e o voto contrário do Sr. Carlos José Teixeira Corrêa, por unanimidade dos demais, pela aprovação do aditamento ao PPA CEMIG, a fim de refletir as novas condições comerciais necessárias ao cumprimento de determinadas condicionantes do BNDES, também impostas pela Brookfield quando do envio da Binding Offer, mediante pagamento de indenização à CEMIG GT de R\$77,8 milhões.”

**5.2.** Não aprovar, observado o voto contrário dos conselheiros Márcio Guedes Pereira Júnior, Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey Cleaver David, por unanimidade dos demais, a proposta de criação dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam: Comitê de Partes Relacionadas e Comitê de Reestruturação e Desinvestimento.

**5.2.1.** O Sr. Felipe da Silva Azevedo informou que o posicionamento do bloco de controle recebida foi no sentido de utilizar a estrutura atual do Comitê de Gestão e Comitê de Auditoria e Finanças para tratar dos temas objeto da proposta da BNDESPAR feita na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30.04.2018 e convidar os conselheiros independentes a participar das discussões sobre os temas de partes relacionadas, reestruturação e desinvestimento sempre que estiverem pautados em reunião de Conselho de Administração para deliberação. O Sr. Luiz Felipe Negreiros de Sá informou ainda que formar nova estrutura de comitês trará custo adicional à operação da Companhia que já se encontra em situação delicada em função da saída voluntária de pessoas, bem como a utilização da estrutura atual de comitês já seria, na visão dos membros indicados pelo bloco de controle, suficiente para abarcar as discussões sobre os temas objeto da proposta da BNDESPAR.

**5.2.2.** Os conselheiros Márcio Guedes e Geoffrey Cleaver discordam do posicionamento do bloco de controle, com relação à solicitação formulada pelo acionista BNDESPAR em correspondência enviada à companhia por ocasião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Renova, realizada em 30 de abril de 2018, em virtude da solicitação daquele acionista ter sido de: “(v) Criar um comitê de assessoramento ao Conselho de Administração, composto em sua maioria por membros independentes, responsável por avaliar transações com partes relacionadas (“Comitê de Partes Relacionadas”); (iv) Criar um comitê de assessoramento ao conselho de administração, responsável por acompanhar de maneira próxima a reestruturação e as alienações de ativos da Companhia (“Comitê de Reestruturação e Desinvestimento”), que receba reporte direto dos *advisors* da Companhia nesses temas e que, também, seja composto na sua maioria por membros independentes do Conselho de Administração;” e não da forma proposta pelos acionistas que representam o bloco de controle, que no meu entendimento não atende à demanda

do acionista BNDESPAR e não produz os efeitos pretendidos naquela solicitação, visto que a criação dos referidos comitês teria o benefício de aumentar a discussão e transparência das transações com partes relacionadas e ampliar a discussão em torno da reestruturação e alienação de ativos da Companhia, bem como dos caminhos estratégicos da companhia.

**5.3.** Não aprovar, observado o voto contrário dos conselheiros Márcio Guedes Pereira Júnior, Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey Cleaver David, por unanimidade dos demais, a proposta de tornar o Comitê de Apreciação da proposta de tornar o Comitê de Auditoria e Finanças como CAE – Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos da regulamentação CVM específica.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Luiz Felipe Negreiros de Sá; Secretário da Mesa: Felipe da Silva Azevedo. Conselheiros presentes: Luiz Felipe Negreiros de Sá, Renato Mendonça Perentoni, Eduardo Righi Reis, Renato do Amaral Figueiredo, Thiago Montenegro Henry, Daniel Teruo Famano, Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier, Marcos Aurélio Alvarenga Pimentel Júnior, Carlos José Teixeira Corrêa, Geoffrey David Cleaver e Márcio Guedes Pereira Júnior.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de junho de 2018.

Luiz Felipe Negreiros de Sá  
**Presidente da Mesa**

Felipe da Silva Azevedo  
**Secretário da Mesa**